



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA

CNPJ 18.495.812/0001-10

Administração: 2017-2020

## DECISÃO

**Processo Licitatório nº. 018/2020**

**Pregão nº. 008/2018**

**Objeto: Aquisição de aparelho de Raio-X para o Hospital Municipal Antônio Gapiuna**

Trata-se de recursos administrativos interpostos pelos licitantes VMI Tecnologia Ltda. e Betâniamed Comercial Eireli – EPP contra a decisão que classificou como melhor e menor proposta, após lances, o licitante Lotus Indústria e Comércio Ltda.

Alegação comum aos recursos é o possível descumprimento ao princípio da vinculação ao edital, quando a empresa que se sagrou vencedora trouxe descrição de aparelho de raio-x em desacordo com o edital, em especial, no tocante à montagem do gerador.

Recursos contrarrazoados pelo recorrido.

A questão é eminentemente quanto a apresentação de objeto destoando do edital. Este pregoeiro submeteu-se a descrição do objeto licitado à análise do corpo técnico do Hospital Municipal Antônio Gapiuna, tendo como resposta que o aparelho descrito e cotado pelo licitante Lotus Indústria e Comércio Ltda. atende à descrição.

Neste sentido, meros detalhes de fabricação de um produto não pôde ser levado à exigência máxima de impedir que o mesmo participe da competição, quando tal detalhe não traz qualquer diferença significativa na utilização do produto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA

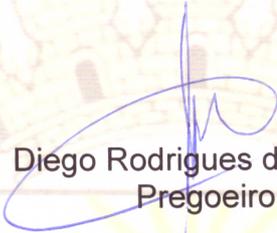
CNPJ 18.495.812/0001-10

Administração: 2017-2020

Ora, os recorrentes não trouxeram, tampouco demonstraram, que a disposição/montagem do gerador seja tão relevante a ponto de desconfigurar a utilidade principal do produto, tratando-se mero detalhe de fabricação.

Em sendo assim, mantenho a decisão que declarou vencedora a proposta apresentada pelo licitante Lotus Indústria e Comércio Ltda., negando provimento aos recursos interpostos pelos demais licitantes.

Joáima/MG, 22 de abril de 2020.



Diego Rodrigues de Souza  
Pregoeiro

RATIFICO a decisão acima. Comunique-se aos licitantes. Joáima, 22/04/2020.



**Dauro Barreto Melo Filho**  
Prefeito

*Dauro Barreto Melo Filho*  
CPF: 542.876.936-04  
Prefeito Municipal de Joáima